

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 17/02/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O Boletim de Voto deverá ser completamente preenchido, assinado e enviado para: (i) o Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco Bradesco S/A); (ii) o Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade; ou, ainda, (iii) a Companhia, diretamente.</p> <p>Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato.</p> <p>Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral. O Boletim de Voto que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia.</p> <p>O Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, bem como na Proposta da Administração.</p> <p>Findo tal prazo, a Companhia informa que considerará os campos não preenchidos como instrução equivalente à abstenção de voto em relação a tais matérias.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Boletim de Voto poderá ser entregue alternativamente para:</p> <p>(i) o Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco Bradesco S/A);</p> <p>(ii) o Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, desde que ele ofereça tal serviço; ou</p> <p>(iii) à Companhia, diretamente.</p> <p>O Banco Bradesco S.A., Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia, receberá o Boletim de Voto dos acionistas da Companhia em toda a sua rede de agências bancárias espalhadas por todo o território nacional, observados os procedimentos por ele estabelecidos. Os acionistas ou seus representantes deverão comparecer em qualquer agência bancária do Agente Escriturador, munidos de documento de identidade válido, original, com foto e, no caso de acionistas considerados pessoas jurídicas e/ou representados por procurador, deverão ser apresentados os documentos de representação competentes, além do Boletim de Voto.</p> <p>Os agentes de custódia podem, mas não são obrigados, receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Recomenda-se aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se o mesmo prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos.</p> <p>Os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto à Companhia, por via postal, endereçado à Superintendência de Relações com Investidores da Companhia, localizada na Rua da Quitanda, 196, Centro, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-005, ou por e-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia.</p> <p>O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista ou à comprovação de sua representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Superintendência de Relações com Investidores da Eletrobras  Rua da Quitanda, 196, Centro, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ,  Rio de Janeiro/RJ CEP 20.091-005  E-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Conforme convênio firmado entre a Companhia e o Banco Bradesco S/A, o Boletim de Voto poderá ser entregue em toda e qualquer agência do banco dentro do território nacional. Esclarecimentos acerca dos procedimentos e requisitos aplicáveis poderão ser obtidos no seguinte endereço:</p> <p>Banco Bradesco S.A. Departamento de Ações e Custódia  4010.acecustodia@bradesco.com.br A/C: Carlos Augusto Dias Pereira  Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º Andar, Vila Yara Osasco, SP CEP: 06029-900  tel: 0800 701 16 16</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 17/02/2020**

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

1. Homologar o aumento de capital social, no montante de R\$ 7.751.940.082,78 (sete bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta mil, oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), mediante a emissão de 201.792.299 (duzentos um milhões, setecentas e noventa e duas mil duzentas e noventa e nove) novas ações ordinárias e 14.504.511 (catorze milhões, quinhentas e quatro mil quinhentas e onze) novas ações preferenciais classe B, que foram subscritas e integralizadas, nos termos do que fora deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de novembro de 2019 (“AGE de Emissão”);

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Reformar o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento de capital efetivamente homologado, nos termos do item 1 da ordem do dia, para passar a ter a seguinte redação: “Art. 7º. O capital social é de R\$ 39.057.271.546,52 (trinta e nove bilhões, cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), divididos em 1.288.842.596 (um bilhão duzentas e oitenta e oito milhões oitocentas e quarenta e duas mil quinhentas e noventa e seis) ações ordinárias, 146.920 (cento e quarenta e seis mil novecentas e vinte) ações preferenciais da classe “A” e 279.941.394 (duzentos e setenta e nove milhões novecentas e quarenta e uma mil trezentas e noventa e quatro) ações preferenciais da classe “B”, todas sem valor nominal.”

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_